

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38970/000034**

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5633 em 01 de julho de 2020)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 08 de junho de 2020 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 3.093. Após análise conforme Parecer Técnico nº 3/2020/DPS da Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras, constante às fls. 3.108/3.129, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de rede coletoras de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do estado do Tocantins com fornecimento total de materiais informa que:

Empresas Inabilitadas:

FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;
FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
MOBICON CONSTRUTORA LTDA;
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Empresa Habilitada:

FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 29 de junho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos